
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no § 2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 813/2005, que regulamentou o art. 77, inciso V, da Lei nº 593/94 e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 004-A/2017;

RESOLVE:

Art. 01º - Conceder o retorno, a contar de 01/02/19, a servidora **GLAUCIONE ESPÍNOLA DE MEDEIROS BRITO**, matrícula nº 1.072, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF nº 049.733.024-57, pelo fim do período da licença para tratar de interesses particulares.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:206B87CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2019. Edição 1952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>